

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 505 | Ano II | Quinta-feira, 06 de Agosto de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4.278, DE 20 DE JULHO 2020

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências."*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública do Estado de São Paulo, Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública Municipal, Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** que em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), a pandemia causa à municipalidade despesas não previstas e não contempladas no orçamento vigente.

**CONSIDERANDO** o Comunicado TCESP AUDESP n.º 28 de 02 de abril de 2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário, na importância de R\$ 1.227.539,92 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais, e Noventa e Dois Centavos) das seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
406	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	312 3002	01	R\$ 49.052,92
411	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	800 0000	05	R\$ 407.947,00
423	02 12 02	08.241.0016.2070	3.3.90.30.00	312 0000	05	R\$ 40.890,00
424	02 12 02	08.241.0016.2070	3.3.90.32.00	312 0000	05	R\$ 233.220,00
425	02 12 02	08.241.0016.2070	3.3.90.39.00	312 0000	05	R\$ 177.400,00
426	02 12 02	08.241.0016.2070	4.4.90.52.00	312 0000	05	R\$ 93.200,00
427	02 06 01	12.365.0007.2070	3.3.90.30.00	312 0000	05	R\$ 55.000,00
428	02 06 02	12.361.0007.2070	3.3.90.30.00	312 0000	05	R\$ 50.830,00
429	02 01 08	06.181.0002.2070	3.3.90.30.00	312 0000	01	R\$ 10.000,00
430	02 10 01	06.181.0011.2070	3.3.90.30.00	312 0000	01	R\$ 10.000,00
431	02 03 01	04.122.0004.2070	3.3.90.30.00	312 0000	01	R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação das dotações abaixo:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
58	02 01 08	06.181.0002.1015	4.4.90.52.00	110 0000	01	R\$ 20.000,00
409	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	800 0000	05	R\$ 220.000,00
146	02 03 99	99.999.9999.0999	9.9.99.99.00	110 0000	01	R\$ 149.052,92

**Art. 3º.** O restante dos créditos abertos no artigo 1º serão abertos por Excesso de arrecadação provenientes de:

a) Recursos repassados pelo Governo Federal para enfrentamento a Covid-19, do Ministério de Desenvolvimento Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, no total de: R\$ 544.710,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais);

b) Recursos repassados pelo Governo Federal para enfrentamento a Covid-19 do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ensino), conforme Portaria 1.857 de 28/07/2020, no valor de R\$ 105.830,00 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta Reais);

c) Recursos repassados pelo Governo Federal (Ministério da Saúde) para enfrentamento a Covid-19 através de Emenda Parlamentar Individual para a Saúde no valor de R\$ 187.947,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais).

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2020.



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

**Site:** [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 9.725 DE 28 DE JULHO DE 2020**

*"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de PSICÓLOGO".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 5591/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **PAULINE DE MELLO MARTINES SIMÃO**, portadora do RG sob o nº 46.042.866-4/SP, do emprego público de **PSICÓLOGO**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de julho de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.729 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Altera redação do art. 1º da Portaria de nº 9.727, de 31 de julho de 2020, que concede afastamento remunerado aos servidores, nos termos do que dispõe a Lei Municipal de nº 3.336, de 18 de maio de 2020".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria de nº 9.727, de 31 de julho de 2020, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Conceder afastamento remunerado aos servidores que especifica, integrantes do grupo de risco pela faixa etária e por motivos de saúde, de acordo com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, devido ainda por não se enquadrarem para adesão ao teletrabalho, que já gozaram férias regulares ou antecipadas ou ainda que já usufruíram de licença prêmio, sendo: "*

Nome do Servidor	Matrícula	Motivo	Período de afastamento
Ana Teresa dos Santos Oliveira	1292	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020
Elisabete Maria Bissochi	1404	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020
Homero Luiz Da Silva Filho	22310	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020
Gercílio Alves dos Santos	1181	Faixa Etária	07.08 a 31.08.2020
Gesilda Ribeiro Garcia	1051	Faixa Etária	06.08 a 31.08.2020
Joventino Fialho de Carvalho	739	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020
Marcia Cristina Peccinini Pinese	2306	Faixa Etária	25.08 a 31.08.2020
Maria Celestina de Oliveira	990	Faixa Etária	17.08 a 31.08.2020
Marieta Carvalho Santos	1269	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020
Marlene Bogos	3920	Faixa Etária	21.08 a 31.08.2020
Neuza Soares Leite	1744	3221/20	02.07 a 31.08.2020
Paulo Henrique Torelli	1247	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020
Romildo Severino Pereira	2111	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020
Sônia de Lurdes R. M. Torricelli	2341	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020
Sueli Bachir	4877	Faixa Etária	14.08 a 31.08.2020
José Lourenço Jorge Alvarenga	21925	Faixa Etária	03.08 a 13.08.2020
Valderino Ramos	2311	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020
Nilson Silva de Oliveira	4589	Faixa Etária	03.08 a 31.08.2020
Washington Luiz Fogagnoli	22553	Faixa Etária	24.08 a 31.08.2020

**Art. 2º** A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria nos respectivos assentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

*Edital: 17/TP/2020. Processo: 5041/2020.*

Objeto: Contratação de empresa especializada instalação de iluminação pública na es-

trada Frederico Puke (trecho da Av. Rodolfo Kivitz até o bairro Recanto do Guarapari. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 06. Empresas Classificadas: a melhor proposta para o atendimento do objeto da licitação é da empresa VBE Engenharia & Consultoria Ltda com o valor total de R\$ 124.739,82, em segundo lugar a proposta da empresa G-Energy Engenharia e Serviços Ltda com o valor total de R\$ 132.218,02, em terceiro lugar a proposta da empresa Eletrizante Catai & Catai Ltdacom o valor total de R\$ 138.731,70, em quarto lugar a proposta da empresa Mazza Fregolente & CIA Eletricidade e Construções Ltda R\$ 143.480,70, em quinto lugar a proposta da empresa Rizel Instalações Elétricas Ltda com o valor total de R\$ 143.756,71 e em sexto lugar a proposta da empresa Top Power Engenharia Ltda ME com o valor total de R\$ 154.791,29.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 47/PE/2020, que será realizado no dia 20/08/2020, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 06/08/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/2020, às 10h00min.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2020  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 20/TP/2020, com encerramento dia 21/08/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para reforma da central e estacionamento da ambulância, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Vistoria: A vistoria técnica e obrigatoria deverá ser realizados por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 20/08/2020.

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

Nova Odessa, 05 de agosto de 2020

**DI**  
**RETORIA DE SUPRIMENTOS**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 17/PP/2020, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 18/08/2020, às 9h15min, e tem por objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de solda e serralheria, manutenção em prédios públicos municipais e manutenção nos veículos e máquinas de propriedade do município de Nova Odessa, com fornecimento de mão de obra. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2020  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**

*Edital: 13/PP/2020. Processo: 4221/2020.*

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carne e derivados para alimentação dos animais do Bosque Isidoro Bordon. Modalidade: Pregão Presencial. Decisão: Licitação revogada, em conformidade com a decisão de fls. 104 do referido processo.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
(art. 109, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93)

DECISÃO ADMINISTRATIVA – LICITAÇÃO. Controle 35/2020. Processo: 4536/2020. Referente: Irregularidades em execução de Ata. Fundamento legal: Art. 78, 79 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02. Licitação: 07/PP/2020. Detentora: Salute Emergências Médicas LTDA (CNPJ: 29.234.886/0001-10). Ata: 45/2020. Parte dispositiva da decisão:

“3. Dispositivo. 3.1 Pelo exposto e de tudo mais que nestes autos constam, considerando o descumprimento injustificado, pela detentora do expresso disposto no edital, em seu anexo I (termo de referência – especificações dos serviços e obrigações da contratada); ainda o descumprimento do disposto na Ata em sua cláusula sexta, itens 6.2, 6.9 e 6.11; considerando o disposto na cláusula XVI, itens 16.1, 16.2, “a”, “c”, “c.3” e 16.3 do edital e o contido na cláusula décima, itens 10.1, 10.2, “a”, “c”, “c.3” e 10.3 da Ata; considerando o expresso disposto nos arts. 66, 67, 78, incisos I, II e III, 79, inciso I, 86, caput e § 1º e ainda o art. 87, incisos II e III, todos da Lei Federal de nº 8.666/93 e ainda o disposto no art. 7º da Lei Federal de nº 10.520/02, determino o seguinte em relação a empresa SALUTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA (CNPJ: 29.234.886/0001-10): a) Rescisão unilateral da Ata de registro de preços de nº 45/2020; b) Penalidade de multa punitiva correspondente a 15% (quinze por cento) do valor da Ata; e c) Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos; 3.2 Intime-se. 3.3 Providencie ainda publicação da parte dispositiva da presente decisão junto ao diário oficial do Município, em atendimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93. 3.4 Decorrido o prazo legal de recurso e/ou pedido de reconsideração, certifiquem e tornem conclusos novamente para demais providencias. Cumpra-se. Nova Odessa, 04 de agosto de 2020. Julio Cesar Camargo. Secretário de Administração”

Nova Odessa, 04 de agosto de 2020.  
Secretaria de Administração

**NÃO FAÇA FESTAS  
E CUIDE DA SUA  
FAMÍLIA!**

Nova Odessa **contra** o novo coronavírus!

PREFEITURA DE NOVA ODESSA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SAÚDE NOVA ODESSA